

# Senador-ministro só pode receber o subsídio fixo

• 4 ABR 1985

O senador que exerce as funções de ministro de estado e que tenha optado pela renumeração do Senado não poderá receber o subsídio fixo e o variável, pois o pagamento da parte variável do subsídio corresponderá inafastavelmente ao comparecimento do parlamentar.

Entendimento nesse sentido, adotado em 1982 pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, foi buscado pelo presidente do Senado, José Fragelli (PMDB/MS), para decidir sobre o caso dos ministros dos Transportes, Afonso Camargo, da Agricultura, Pedro Simon, e da Educa-

ção, Marco Maciel, que pretendem receber seus vencimentos de senadores.

Segundo Fragelli, a única saída para a reivindicação dos ministros, a nível de Congresso, é o pagamento da parte fixa do subsídio e de 30 sessões (ordinárias). Como isso representa soma pequena (cerca de Cr\$ 3,4 milhões), o presidente do Senado já conversou com o ministro-chefe do Gabinete Civil, José Hugo Castelo Branco, para que, se possível, o Executivo encontre uma solução para dar aos ministros remuneração mais adequada.